ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 246/2018

Aprova a desabilitação dos 08 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II no Hospital Geral Luiz Viana Filho, no município de Ilhéus.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária, do dia 14 de novembro de 2018, e considerando:

A Resolução CIB N. 242/2018, de 21 de novembro de 2018, que aprova a alteração do Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional de Atenção – PAR às Urgências da Região de Saúde de Ilhéus;

O Oficio da Comissão Intergestores Regional – CIR/Ilhéus, nº 507/2018, que solicita alteração do Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional – PAR de Atenção às Urgências da Região de Saúde de Ilhéus, quanto à substituição da Porta de Entrada do Hospital Luiz Viana Filho para o Hospital Regional Costa do Cacau, e aprovação de 20 leitos de UTI adulto tipo II para o mesmo hospital.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a desabilitação dos 08 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II no Hospital Geral Luiz Viana Filho, no município de Ilhéus, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	DESABILITAÇÃO
HOSPITAL GERAL LUIZ VIANA FILHO	13.937.131/0002-22	2415844	ILHÉUS	UTI ADULTO TIPO II 08 LEITOS

Art. 2º Revogar a Resolução CIB Nº 083/2005, de 31 de agosto de 2005, que aprovou ad referendum o credenciamento junto ao SUS da UTI do Hospital Geral Luiz Viana Filho do município de Ilhéus.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de novembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA